



### AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, torna público que no **dia 18 de novembro de 2013**, às **09:00hs**, sessão para dar continuidade aos atos da Licitação Tomada de Preços nº **015/2013**, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, SENDO UMA LOCALIZADA NA UNIDADE ESCOLAR "ITAJACY PACHECO MARTINS" E A OUTRA NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JOSÉ CAVALCANTE", AMBAS NA ZONA URBANA DE URUCUI-PI. Maiores informações, procurar a sede da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI.

Uruçuí(PI), 11 de novembro de 2013.

**LUCIANO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2013

#### Ato Administrativo:

**Referência:** Carta Convite nº 004/2013-CPL/PMU

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União-PI

**Contratada:** Antônio Pereira da Silva Transportes de Passageiros – ME

**Objeto:** A prestação de serviços de locação de veículos conforme anexo I do edital CC 04/2013.

Locação de 02 (dois) veículos categoria passeio, 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, lotação para 05 (cinco) pessoas, movido a gasolina/álcool, com motorista e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado e combustível por conta da contratante.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, Inciso II e § 1º.

**Justificativa:** Aditivo de Contrato referente à Carta Convite nº 04/2013-CPL/PMU

**Data da assinatura:** 04 de Novembro de 2013.

**Signatários:** Prefeitura Municipal de União-PI e Antônio Pereira da Silva Transportes de Passageiros – ME –Contratada

**Maiores informações:** Prefeitura Municipal de União

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443 Centro União – PI ou pelo tel. (86) 3265-2535

União- PI, 04 de Novembro de 2013.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 034/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2013

**OBJETO:** Reforma e construção de Galpão na escola Municipal Professora Idalina.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas especializadas, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257– Centro – Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 29 de novembro de 2013.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede de PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas.

Wall Ferraz (PI), 14 de novembro de 2013

**Manoel Messias Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Wall Ferraz



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

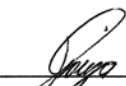
### PORTARIA Nº 001/2013

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 152/2013, de 20 de Setembro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sebastião Barros-PI.

### RESOLVE

Designar, na forma da lei, **AMANDA DE LUNA GUEDES**, Professora da rede municipal de ensino, com exercício na Escola Centro Municipal de Educação Infantil, para, sob compromisso, desempenhar a função de Secretária da Comissão.

Sebastião Barros-PI, 02 de Outubro de 2013.

  
**Joédson Guedes de Souza**  
Presidente da Comissão



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

### Portaria nº 160/2013, de 08 de Novembro de 2013.

*"Dispõe sobre a nomeação do médico perito do Sebastião Barros Prev e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

### RESOLVE:

*(Continua na próxima página)*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

**Art. 1º** - Fica Nomeado, **JOÃO SIQUEIRA MENDES JUNIOR**, Portador do RG Nº1.943.833 SSP-PI, Para o cargo de **Médico perito do Sebastião Barros prev**, deste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua Assinatura.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 09 de Novembro de 2013.**

*Nivaldo Roberto Mogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com)

Decreto nº 022/2013

São José do Peixe - PI, 04 de Novembro de 2013.

**Dispõe sobre a redução da despesa com pessoal do Poder Executivo do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal bem como na LC nº 101/00 e:

**CONSIDERANDO** que a despesa com pessoal do Município de São José do Peixe, PI, até o mês de setembro do corrente ano atingiu o percentual de 60,98%;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu art. 20, III, "b", como limite para a despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal o percentual de 54%;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 169, §3º, I, bem assim o art. 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal determinam a obrigação de redução da despesa com pessoal quando ultrapassado o limite legal estabelecido, impondo como medida inicial a redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, sob pena de suspensão de todos os repasses federais e estaduais e, ainda, de responsabilização criminal do chefe do Poder Executivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reduzidas em 20% (vinte por cento) as remunerações de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados, o valor relativo às funções de confiança daqueles que exercem cargos de chefia, direção, coordenação e assessoramento bem como os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Parágrafo único - A redução feita através do presente decreto não atingirá os servidores cuja remuneração é equivalente a um salário mínimo assim como, nos demais casos, obedecerá ao mínimo legal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

*Valdemir dos Santos Barros*  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 20/2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças no gozo de suas atribuições legais, conforme art. 123 e seguintes da Lei Municipal nº 1.577/2006,

**RESOLVE:**

Designar três funcionários municipais efetivos para compor a Comissão do processo administrativo de nº 7016/2013, quais sejam:

1- **MANOEL BRANDAO VERAS**, brasileiro, vigia, funcionário efetivo, sob a matrícula de nº 1457, portador do CPF de nº 753.655.293-91 e RG de nº 1.308.535, residente e domiciliado na Av. Coronel Pedro de Brito, 1426, Centro, Piracuruca-PI, para exercer a função de **PRESIDENTE**, durante todo feito.

2- **GLICINIA FORTES MARTINS DE AGUIAR MAGALHAES**, brasileira, professora, funcionária efetiva sob a matrícula de nº 1719, portadora do RG de nº 1.614.622 SSP-PI, CPF de nº 837.797.873-34, residente e domiciliada na rua Abdias Neves, 998, Centro, Piracuruca-PI, para exercer a função de secretário, durante todo feito.

3- **CARLA PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, professora, funcionária efetiva, sob a matrícula de nº 1384, portadora RG de nº 1.626.056 SSP-PI, CPF de nº 813.701.303-25, residente e domiciliada no conjunto Dirceu Mendes Arco Verde, Quadra – A, casa – 20, Piracuruca-PI, como suplente.

A fim de apurar o abandono de cargo do servidor **MARLOS RIBEIRO ARAÚJO**, psicólogo, matrícula nº 2918, o qual injustificadamente de forma consecutiva não compareceu ao seu local de trabalho desde o dia 12 de agosto de 2013 até o dia 30 de setembro de 2013.

Piracuruca-PI, 13 de novembro de 2013.

**MANOEL FRANCISCO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Piracuruca  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 351/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Designa os membros da Banca examinadora do Concurso Público nº 001/2013, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca-PI, e dá outras providências.**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PIRACURUCA-PI, **RAIMUNDO ALVES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c as disposições contidas no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 907/09 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e considerando a necessidade de realização de Concurso Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a composição da Banca Examinadora, para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos para diversas áreas da estrutura administrativa do Município de Piracuruca-PI, conforme previsto no Edital de Concurso nº 001/2013, de 28 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº MMCDLXVII que circulou dia 07 de novembro de 2013, conforme segue abaixo:

MEMBROS	AREA DE CONHECIMENTO
Talita Lima Iglésias Cabral	Psicologia
Nara Kendy	Pedagogia
Higo Soares Matos	Administração
Marina Vieira C. Iglésias Cabral	Professora de Português
Tiago Lima I. Cabral	Advocacia

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 04 de novembro de 2013.

**Raimundo Alves Filho**  
Prefeito de Piracuruca-PI